

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 007/2008**

REFERENDA a Portaria N.
002/2008, de 9 de janeiro de 2008,
do Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas
atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo N. 1411/2007-FAPEAM,
acerca da Resolução N. 040/2007 do Conselho Diretor desta
Fundação, que aprovou as normas concernentes ao Programa
de Formação Complementar de Profissionais com Atuação na
Área de Mineração – CESMAT (Edital N. 011/2007);

CONSIDERANDO a baixa demanda em resposta ao
Edital supra e o interesse de profissionais e instituições nos
últimos dias;

CONSIDERANDO que as propostas necessitam de
elaboração técnica com dados de campo e o curto prazo, no
cronograma atual, que tem a data limite para recebimento de
propostas até às 13h do dia 19 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria N. 002/2008, de 9 de
janeiro de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este
Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria N. 002/2008, de 9 de janeiro
de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que aprovou a
prorrogação do período de recebimento das propostas
referentes ao Programa de Formação Complementar de
Profissionais com Atuação na Área de Mineração – CESMAT
(Edital N. 011/2007), até às 13h do dia 8.2.2008, alterando
assim o item 7 do referido Edital.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2008.



Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente